**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 292/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO VACOL, VW, modelo 17.180 EURO WORKER, ano 2007, chassi 9BWC182T28R80660, placa LQV 2156, do credenciado **LUMA LAGOS CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.

Cabo Frio, 09 de abril de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n° 025/2018**

**CREDENCIAMENTO n° 001/2018**

**Processo Administrativo nº 292/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X LUMA LAGOS CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO VACOL, VW, modelo 17.180 EURO WORKER, ano 2007, chassi 9BWC182T28R80660, placa LQV 2156.

Período: 90 dias.

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 09/04/2018.